



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (SiBi/UFPR), no uso das atribuições e em conformidade com o que dispõe o item 13.2 da Resolução 28/2013 - COPLAD, alterada pela Resolução 23/201 - COPLAD,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº 03/2022 de 23 de março de 2022.

II. Revogar a Portaria nº 02/2021 de 25 de janeiro de 2021.

III. Designar os seguintes servidores para comporem a **SUBCOMISSÃO DE PATRIMÔNIO DO SiBi/UFPR**, destinada a promover a gestão de patrimônio contemplando a execução anual do inventário de bens patrimoniais no âmbito do Sistema de Bibliotecas:

Presidente:

Nome	Mat. SIAD	Ramal	Login Intranet (@ufpr.br)	E-mail departamental/setorial
JOÃO BATISTA MASICZ	94935	5284	masicz	sadbc@ufpr.br

Vice-Presidente:

Nome	Mat. SIAD	Ramal	Login Intranet (@ufpr.br)	E-mail departamental/setorial
ITAMAR ALTVATER	203355	5284	itaaltvater	sadbc@ufpr.br

Membros:

Nome	Mat. SIAD	Ramal	Login Intranet (@ufpr.br)	E-mail departamental/setorial
CARMEM MARIA ROCHA HONÓRIO	121525	5284	carmem	sadbc@ufpr.br
MARLON STEIN	203857	5284	marlon.stein	sadbc@ufpr.br
ROSANE DAL LIN MESTRINHO GAMBA	103802	5284	rosane	sadbc@ufpr.br

IV. Informar que os termos de transferências deverão ser assinados pelo **presidente** da subcomissão da unidade, agente responsável pela operação patrimonial e agente responsável pelo bem.

V. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS UEZU, DIRETOR(A) DA BIBLIOTECA CENTRAL - BC**, em 30/03/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4377039** e o código CRC **BFC95797**.